



ASSUNTO	Aprovação para registros profissionais no período de 20 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021
DELIBERAÇÃO Nº 007/2021 – CEF – CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 03 de fevereiro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR nº 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UF realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS nº 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação nº 017/2018 – CEF-CAU/RS.

DELIBERA:

1 – Por **APROVAR** as solicitações dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 20 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021.



Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2021.

Acompanhado dos votos favoráveis dos conselheiros: **Fabio Muller, Rinaldo Ferreira Barbosa, Roberta Krahe Edelweis, e Luiz Antonio Machado Verissimo**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

RODRIGO SPINELLI
Coordenador - CEF-CAU/RS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	ALANA DE MENEZES VEIGA ARAUJO	ULBRA-CANOAS	1237641/2021
2	ALESSANDRA ROSA CIDRAL	FEEVALE	1241336/2021
3	ANDRÉA SILVEIRA ARAUJO	URCAMP	1241064/2021
4	CAROLINE GARAFFA	UCS	1234915/2021
5	CLÁUDIA TAIMÂNI ZOMER	PUC	1232974/2021
6	DANIELA RECH	URI-Santiago	1238538/2021
7	EDUARDO DUCTRA BORTOLOTTI	UFN(FRANCISCANA)	1242871/2021
8	FERNANDA DA SILVA SILVEIRA	UNISINOS	1239977/2021
9	GABRIELA SCHRANCK PACHECO	UCPEL	1246537/2021
10	GABRIELLE SCHMIDT BARBOSA	UFRGS	1245055/2021
11	GABRIELLY DE AVILA LEÃO	UCPEL	1244237/2021
12	JAQUELINE PETENON SMANIOTTO	URI-STO ÂNGELO	1243050/2021
13	JÚLIA KARSTEN	UNIRITTER	1239775/2021
14	KETHLEN VAGTINSKI DA SILVA	URI-ERECHIM	1244164/2021
15	KLEBER AUGUSTO MEDEIROS	IMED-PASSO FUNDO	1241301/2021
16	LARYSSA TEIXEIRA	URI-STO ÂNGELO	1241607/2021
17	MARCELO CASARIN AMARO	ULBRA-SANTA MARIA	1245692/2021
18	MARIA CLARA SCHERER VIEIRA	PUCRS	1216748/2020
19	MARTHA SILVA LOUREIRO DE SOUZA	URCAMP	1241037/2021
20	MÔNICA BRÄNDLER	URI-ERECHIM	1243259/2021
21	PÂMELA LUANA KAMPHORST RAUCH	IMED-PASSO FUNDO	1241427/2021
22	PRISCILA RIBEIRO DE LIMA	UPF	1241181/2021
23	RAFAEL DOUGLAS PANSERA	URI-ERECHIM	1243444/2021
24	RAFAELA DE ALMEIDA REICHOW	UCPEL	1244615/2021
25	RENATA DALL AGNOL	IMED-PASSO FUNDO	1236351/2021
26	RICARDO PIETA DE OLIVEIRA	IMED-PASSO FUNDO	1241223/2021
27	ROBSON ALEXANDRE ELLVANGER	IMED-PASSO FUNDO	1241165/2021
28	RUAN CARLOS PIVOTTO	UPF	1241874/2021
29	SIMONE BORTOLINI	IMED-PASSO	1244356/2021
30	TAÍNE SCHOLL TEIXEIRA	UCPEL	1243341/2021
31	THALITA WEGMANN	UNIRITTER-ZS	1246819/2021
32	YIANINE MILCAR BERGER TOMASINI	UFN(FRANCISCANA)	1237413/2021